



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**LEI N° 1020, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO  
 DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
 PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02 PODER EXECUTIVO	
02.02.05 Fundo Municipal de Saúde	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
0010 Saúde para todos	
2105 Atividades da Atenção Básica PAB	
Transferências do Estado referentes a	
FR: 1.632.0000 Convênios e outros Repasses vinculados à	
Saúde	
<b>596 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:


**Excesso de Arrecadação:**


*Resolução N° 577-CIB/Portaria N° 4471 de 10 de dezembro de 2021 FR: 0.1.632.0000*  
**Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à**  
**Saúde. 300.000,00**


**Art. 3º** Conforme o parágrafo único do Art. 9º, os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**[Documento Assinado Eletronicamente]**  
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**  
**Prefeito**

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/12/2022 às 10:36, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA COSTA MURATA, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS**, em 13/12/2022 às 10:36, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 13/12/2022 às 10:43, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](https://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **187306** e o código verificador **9D8E6046**.

Referência: [Processo nº 17-3109/2022](#).

Docto ID: 187306 v1